

Estudo Técnico Preliminar 56/2026

1. Informações Básicas

Processo D nº 1056-2026-RUNESP

2. Descrição da Necessidade

Contratação destinada à manutenção dos estoques de Materiais de Expediente (Papel Sulfite A4) para as atividades diárias de ensino, pesquisa e extensão nas Unidades da Universidade Estadual Júlio de Mesquita Filho - UNESP, visando, essencialmente, atender às necessidades referentes às rotinas administrativas.

A aquisição planejada deste tipo de material garantirá o atendimento de demandas comuns e diárias das Unidades atendidas, evitando os diversos problemas que podem ser causados pela falta do material, bem como a aquisição parcelada de itens que pode ser gerada pela falta de planejamento.

A centralização das demandas para sua execução, permitirá aquisições que se beneficiem de um ganho de escala, o que se refletirá em um número menor de processos de licitação, diminuindo a pressão sobre as equipes locais das Unidades, e em preços melhores, garantindo utilização racional e eficaz dos recursos humanos e orçamentários.

3. Área Requisitante

Área Requisitante	Responsável
Grupo Técnico de Planejamento de Licitações e Projetos Especiais	Daniel Augusto de Albuquerque Biasotti Correa

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As aquisições que decorrerem deste ETP, deverão:

- priorizar decisões que busquem economia de escala, considerando os critérios legais que norteiam as compras públicas.
- ser realizadas através da centralização de demandas de materiais de expediente (papel sulfite A4) das diversas áreas da UNESP, sempre através do cruzamento de dados declaratórios solicitados às próprias áreas, e dados de consumo real obtidos através dos sistemas de informação utilizados pela Universidade.
- sempre ser realizados obedecendo aos quantitativos consolidados, que serão planilhados e aprovados pelas áreas atendidas.
- ser executados através de Licitação para formação de Ata de Registro de Preços, observando as normas para licitações e contratos da Administração Pública.
- atender as áreas pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses.
- contar com sólida caracterização do item pretendido, considerando o vulto das aquisições e os procedimentos relacionados, visando não apenas garantir produto de boa qualidade, mas evitar os problemas logísticos e burocráticos de uma entrega em desacordo com a demanda levantada.
- se necessário, propor marca e/ou modelo de produtos, quando identificada, demonstrada e justificada a vantagem, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e suas instruções.

5. Levantamento de Mercado

Objetivando identificar as alternativas que melhor atendam às necessidades da Universidade, verificou-se as contratações similares ao objeto pretendido realizadas por outros entes públicos.

Com a preocupação de utilizar os volumes de compra de forma estratégica, a decisão inicial foi a de tentar compreender o mercado público individualmente, buscando garantir que as indicações trazidas pelos dados de compras analisados possam se traduzir em processo de licitação que tenha sinergia com as práticas da UNESP.

Dessa forma, iniciamos o levantamento de mercado na ferramenta de pesquisa do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), filtrando as compras realizadas predominantemente no Estado de São Paulo, buscando licitações que resultaram em Atas de Registro de Preços vigentes dentre o período de 01/07/2025 até 31/12/2026. A princípio, a pesquisa retornou 50 registros, dos quais filtramos aquelas com quantitativos mais identificados ao pretendido. Desta forma, restaram 22 registros com quantitativo superior a 2.000 resmas.

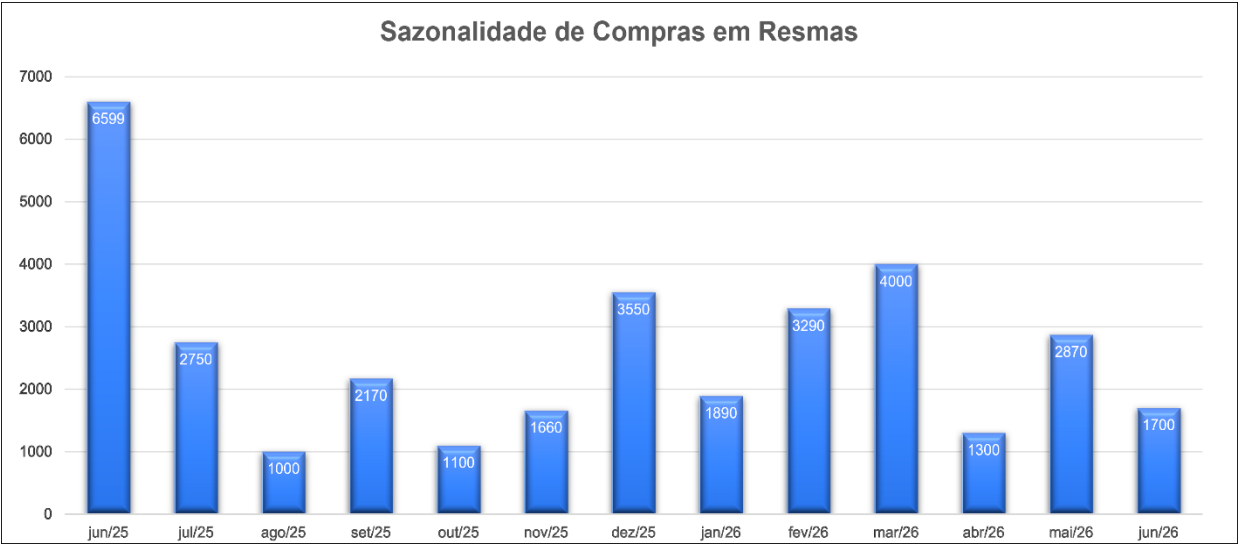
6. Descrição da Solução Como Um Todo

A solução proposta consiste na contratação para aquisição de Papel Sulfite A4, branco, atendendo aos requisitos previamente estabelecidos, tais como: de gramatura 75g/m², com dimensões padrão 210 mm x 297 mm, acondicionado em pacotes com 500 folhas cada. O papel sulfite A4 deve atender aos padrões de qualidade estabelecidos neste ETP, assegurando a qualidade na impressão e durabilidade, reservando o direito à Contratante de recusá-lo caso não atenda aos padrões estabelecidos.

A Contratada deverá cumprir rigorosamente o prazo de entrega estabelecido para evitar qualquer interrupção nas atividades rotineiras da Universidade. Deve ser acondicionado em embalagens que garantam a proteção durante o transporte e armazenamento, bem como a conservação do objeto. A entrega deverá respeitar a quantidade requisitada pela Contratante.

Por fim, foram analisadas as compras decorrentes da Ata de Registro de Preços nº 02/2025-RUNESP, que vigiu de 06/06/2025 a 05/06/2026, buscando informar ao licitante, parâmetros sobre o padrão das contratações ocorridas nos últimos 12 meses, para que com isso, possam ofertar a sua melhor proposta na licitação.

Aquisições da Ata de RP nº 02/2025 – RUNESP (Vigência 06/06/2025 a 05/06/2026)	
Total de Compras Realizadas	R\$ 592.882,50
Número de Compras Realizadas (Empenhos emitidos)	66
Número de Resmas Compradas	33.879
Valor Pago por Resma	R\$ 17,50
Maior Aquisição Realizada (Resma)	2.000
Menor Aquisição Realizada (Resma)	10
Maior Aquisição Realizada (Valor)	R\$ 35.000,00
Menor Aquisição Realizada (Valor)	R\$ 175,00



7. Estimativa das Quantidades a Serem Contratadas

Caberá ao GTPlan/CADM definir o quantitativo final, resultante das informações prestadas pelas Unidades da UNESP.

É importante salientar que os quantitativos pretendidos devem ser próximos à realidade de consumo, visando buscar contratações que alcancem economia de escala, mas possam garantir um valor atrativo para o mercado, sem quantitativos superdimensionados que não chegarão a ser executados.

A tabela abaixo mostra de forma resumida os quantitativos contratados na vigência da Ata de Registro de Preços nº 02/2025-RUNESP. Tal consumo visa balizar os quantitativos pretendidos para a futura licitação.

MUNICÍPIO	UNIDADE	Endereço	Quantidade
ARAÇATUBA	FACULDADE DE ODONTOLOGIA	Rua José Bonifácio, 1193, CEP 16015-050 - Araçatuba – SP. Fone: (18) 3636-3200	1399
ARAÇATUBA	FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA	Rua Clóvis Pestana, 793 , CEP 16050-680 - Araçatuba – SP. Fone: (18) 3636-0040	400
ARARAQUARA	FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS	Rodovia Araraquara - Jaú, Km 1, CEP 14800-903 - Araraquara - SP. Telefone: (16) 3301-6911	0
ARARAQUARA	FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS	Rod. Araraquara-Jaú, Km 1, CEP 14800-901 - Araraquara - SP. Telefone: (16) 3301-6200	1200
ARARAQUARA	FACULDADE DE ODONTOLOGIA	Rua Humaitá, 1680, CEP 14801-903 - Araraquara - SP. Telefone: (16) 3301-6300	1000
ARARAQUARA	INSTITUTO DE QUÍMICA	Rua Prof. Francisco Degni, S/N, CEP 14801-970 - Araraquara - SP. Telefone: (16) 3301-6600	600
ASSIS	FACULDADE DE CIÊNCIAS E LETRAS	Av. Dom Antonio, 2100, CEP 19806-900 - Assis - SP. Telefone: (18) 3302-5800	1500
BAURU	FACULDADE DE ARQUITETURA, ARTES, COMUNICAÇÃO E DESIGN	Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, S/N, CEP 17033-360 - Bauru - SP. Telefone: (14) 3103-6000	400
BAURU	FACULDADE DE CIÊNCIAS	Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, S/N, CEP 17033-360 - Bauru - SP. Telefone: (14) 3103-6000	1250
BAURU	FACULDADE DE ENGENHARIA	Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, S/N, CEP 17033-360 - Bauru - SP. Telefone: (14) 3103-6000	500
BAURU	ADMINISTRAÇÃO GERAL	Av. Eng. Luiz Edmundo Carrijo Coube, S/N, CEP 17033-360 - Bauru - SP. Telefone: (14) 3103-6000	600

BOTUCATU	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS	Av. Universitária, 3780, CEP 18610-034 - Botucatu - SP. Telefone: (14) 3880-7100	500
BOTUCATU	FACULDADE DE MEDICINA	Av. Prof. Mário Rubens Guimarães Montenegro, s/n, CEP 18618-687 - Botucatu - SP. Telefone: (14) 3811-6000	1400
BOTUCATU	FACULDADE DE MEDICINA VETERINÁRIA E ZOOTECNIA	Rua Prof. Doutor Walter Mauricio Correa, s/n - Unesp Campus de Botucatu - Botucatu/SP - CEP 18618-681. Telefone: (14) 3811-6002	700
BOTUCATU	INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS	R. Prof. Dr. Antônio Celso Wagner Zanin, 250 - Distrito de Rubião Junior - Botucatu/SP -, CEP 18618-689. Telefone: (14) 3880-0000	1240
BOTUCATU	ADMINISTRAÇÃO GERAL	R. Prof. Dr. Mauro Rodrigues de Oliveira, S/N, Rubião Junior - Botucatu - SP, CEP: 18618-688. Telefone: (14)3880-3053	170
DRACENA	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E TECNOLÓGICAS	Rod. Cmte. João Ribeiro de Barros (SP 294), Km 651, CEP 17900-000 - Dracena - SP . Telefone: (18) 3821-8200	0
FRANCA	FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	Av. Eufrásia Monteiro Petráglio, 900, CEP 14409-160 - Franca - SP. Telefone: (16) 3706-8700	480
GUARATINGUETÁ	FACULDADE DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS	Av. Dr. Ariberto Pereira da Cunha, 333, CEP 12516-410 - Guaratinguetá - SP. Telefone: (12) 3123-2800	700
ILHA SOLTEIRA	FACULDADE DE ENGENHARIA	Avenida Brasil, 56, CEP 15385-000 - Ilha Solteira - SP. Telefone: (18) 3743-1000	1200
ITAPEVA	INSTITUTO DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA	Rua Geraldo Alckmin, 519, CEP 18409-010 - Itapeva - SP . Telefone: (15) 3524-9100	430
JABOTICABAL	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E VETERINÁRIAS	Via de Acesso Prof. Paulo Donato Castellane, s/nº, CEP 14884-900 - Jaboticabal - SP . Telefone: (16) 3209-2600	2030
MARÍLIA	FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS	Av. Hygino Muzzi Filho, 737, CEP 17525-900 - Marília - SP. Telefone: (14) 3402-1300	1320
OURINHOS	FACULDADE DE CIÊNCIAS, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO	Av. Renato da Costa Lima, 451 - Ville de France - Ourinhos/SP , CEP 19903-302. Telefone: (14) 3302-5700	0
PRESIDENTE PRUDENTE	FACULDADE DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA	Rua Roberto Simonsen, 305, CEP:19060-900 - Presidente Prudente - SP. Fone: (18) 3229-5388	2000
REGISTRO	FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS DO VALE DO RIBEIRA	Rua Nelson Brihi Badur, 430, CEP 11900-000 - Registro - SP. Telefone: (13) 3822-2393	450
RIO CLARO	INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS	Avenida 24 A, 1515, CEP 13506-900 - Rio Claro - SP . Telefone: (19) 3526-4100	1200
RIO CLARO	INSTITUTO DE GEOCIÊNCIAS E CIÊNCIAS EXATAS	Avenida 24 A, 1515, CEP 13506-900 - Rio Claro - SP . Telefone: (19) 3526-2200	1000
ROSANA	FACULDADE DE ENGENHARIA E CIÊNCIAS	Av dos Barrageiros, 1881, CEP 19274-000 - Rosana - SP. Telefone: (18) 3284-9600	150
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	FACULDADE DE ENGENHARIA	Avenida Profa. Isette Correa Fontão, 505, CEP 13876-750 - São João da Boa Vista, SP. Telefone: 19-3638-2400	220
SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS, LETRAS E CIÊNCIAS EXATAS	Rua Cristóvão Colombo, 2265, CEP 15054-000 - São José do Rio Preto - SP. Telefone: (17) 3221-2200	1500
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA	Eng Francisco José Longo, 777, CEP 12245-000 - São José dos Campos - SP. Telefone: (12) 3947-9000	200
SÃO PAULO	REITORIA	Rua Quirino de Andrade, 215, CEP 01049-010 - São Paulo - SP. Telefone: (11) 5627-0233	5000
SÃO VICENTE	INSTITUTO DE BIOCÊNCIAS/CÂMPUS DO LITORAL PAULISTA	Praça Infante Dom Henrique, s/nº, CEP 11330-900 - São Vicente - SP . Telefone: (13) 3569-7100	150

TUPÃ	FACULDADE DE CIÊNCIAS E ENGENHARIA	Avenida Domingos da Costa Lopes, 780, CEP 17602-496 - Tupã – SP. Telefone: (14) 3404-4200	600
------	---------------------------------------	--	-----

8. Estimativa do Valor da Contratação

A elaboração dos custos estimados foi realizada de acordo com os incisos I a III do § 1º do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, conforme Pesquisa de Preços nº 16/2026 em anexo, realizada em 07/07/2026, que resultou nos seguintes dados:

Menor Preço: R\$ 17,60

Maior Preço: R\$ 23,90

Média: R\$ 22,42

Mediana: R\$ 22,01

Considerando a metodologia adotada na Pesquisa de Preços e o disposto no inciso I do § 1º do artigo 23 da Lei nº 14.133/2021, para a pretensa licitação, adotar-se-á o valor médio unitário estimado de **R\$ 22,42 (vinte e dois reais e quarenta e dois centavos)**

Valor total estimado para **36.920** resmas: **R\$ 827.746,40** (oitocentos e vitne e sete mil e setecentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos)

9. Justificativa para o Parcelamento ou Não da Solução

Conforme citado brevemente no Item 9 - Requisitos da Contratação, o parcelamento do objeto, considerando o escopo deste ETP, passa a ser uma necessidade estratégica para as contratações advindas deste estudo, sendo que o levantamento inicial dos dados já apontou essa necessidade.

O item foi analisado pelas suas características de consumo, conforme demonstrado em gráfico no item 6 – Descrição da Solução Como um Todo. Sendo assim, caberá a realização de licitação centralizada do quantitativo total estimado para o período de 12 meses, visando a economia de escala. No entanto, as contratações decorrentes desta Ata serão executadas parceladamente, de acordo com a necessidade e conveniência de cada Unidade participante

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há indicação de contratações correlatas ou interdependentes, considerando a natureza comum do objeto, amplamente utilizado na Universidade, com estruturas estabelecidas para seu recebimento e distribuição.

11. Alinhamento Entre a Contratação e o Planejamento

O presente estudo propõe a aquisição de item de expediente (papel sulfite A4), comumente utilizados nas Unidades para os trabalhos diários das áreas administrativa, acadêmica e operacional, sendo sua aquisição uma necessidade comum de todo ente da Administração Pública. O objeto desta licitação encontra respaldo no Plano de Contratações Anual de cada Unidade.

12. Benefícios a Serem Alcançados com a Contratação

As compras advindas deste ETP pretendem:

- garantir o abastecimento da Universidade com o item do Estudo, buscando maior economicidade e sem afetar as rotinas administrativas das suas Unidades.
- alcançar redução de preços do item quando comparados aos preços médios atuais, visando uso mais racional dos

recursos orçamentários da Universidade.

- prover redução da carga de trabalho das equipes que atuam nas Unidades, evitando diversas licitações com o mesmo objeto se repetindo dentro da Universidade.
- ganho de produtividade das Unidades na gestão de compras, podendo planejar o atendimento de necessidades específicas com mais tempo, na busca de melhores resultados.
- criar rotinas e procedimentos para futuras compras com demandas centralizadas.
- iniciar um controle racional de demandas, focado no proveito do estabelecimento de critérios baseados no funcionamento prático dos mercados específicos.

13. Providências a Serem Adotadas

Deverá ser elaborado Termo de Referência (TR) com nível adequado de caracterização do item, e com foco na obtenção de produto de qualidade.

Cabe ressaltar a relevância do Termo de Referência em relação à qualidade do produto, visto que a aquisição de produtos que estejam aquém das necessidades pode gerar dificuldades em escala parelha com a aquisição.

O Termo de Referência deverá sugerir quantidades mínimas de compra para as Unidades, de modo a atender suas necessidades e expectativas, porém sem pulverizar pedidos e tornar infrutífera a modelagem de aquisição do Estudo.

Deverá ser elaborado levantamento de riscos, bem como a especificação de sua gestão, objetivando garantir que os resultados pretendidos não sejam lesados.

A matriz de risco deverá ser monitorada de forma contínua pelas Unidades participantes, de modo a garantir uma atualização dinâmica que suporte os esforços de centralização de demanda.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Desmatamento e perda de biodiversidade: a fabricação de papel envolve a extração de celulose, geralmente de árvores, e o desmatamento para aquisição da celulose pode destruir habitats naturais e ameaçar a biodiversidade. Embora muitos fabricantes de papel utilizem árvores de plantações controladas, o cultivo de monoculturas também afeta os ecossistemas locais.

Consumo de água: a produção de papel é intensiva em água, e esse consumo impacta diretamente os recursos hídricos.

Emissões de carbono: a fabricação e o transporte do papel consomem energia, o que leva à emissão de gases de efeito estufa. Desde a derrubada de árvores até o transporte para o ponto de venda, cada etapa envolve combustíveis fósseis.

Uso de produtos químicos: a produção de papel utiliza vários produtos químicos para o branqueamento. Esses produtos podem poluir corpos d'água se não houver tratamento adequado, prejudicando a vida aquática e contaminando o solo.

Resíduos sólidos: o descarte de papel, se não for reciclado, gera resíduos sólidos que acabam em aterros. Esse papel, se não tratado corretamente, pode levar anos para se decompor, dependendo das condições do ambiente.

Impacto na reciclagem: embora o papel seja reciclável, o processo de reciclagem também demanda energia e recursos, além de reduzir a qualidade do papel ao longo dos ciclos. A alta demanda por papel novo pode dificultar os esforços de reciclagem, aumentando a dependência de matérias-primas virgens.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara viável esta contratação.

16. Justificativa da Viabilidade

À vista do estudo apresentado, consideramos a centralização da demanda para constituição de IRP para aquisição de papel A4 viável.

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

DANIEL AUGUSTO DE ALBUQUERQUE BIASOTTI CORREA

Responsável de Grupo

Grupo Técnico de Planejamento de Licitações e Projetos Especiais

Coordenadoria de Administração

Pró-reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão

ALEXSANDRO ALBUQUERQUE LUZ

Grupo Técnico de Planejamento de Licitações e Projetos Especiais

Coordenadoria de Administração

Pró-reitoria de Planejamento Estratégico e Gestão

**Documento assinado: ESTUDO TEC PRELIM**

Documento assinado eletronicamente, conforme Portaria Unesp 3/2025 de 22/01/2025, em: 25/08/2026, às 10:03 por ALEXSANDRO ALBUQUERQUE LUZ.

Para ver cópia do documento e conferir sua autenticidade acesse

<https://unesp.br/autenticador> e insira o código verificador C6-5d-D4-7c-5d-A0-D4